



Processo nº <i>006/21</i>	Fls <i>002</i>
Rubrica <i>2</i>	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**Encaminhamento de Processo Legislativo para Leitura em Plenário**

**Legislatura : 2021 – 2024**

**1º Período Legislativo = 2021**

**Processo nº 006/2021**

**Projeto de Lei nº 005 de 15 de janeiro de 2021**

**Autoria: Vereador Renan Marcio de Jesus Silva**

**Assunto:** lei de incentivo à cultura que cria o "Programa Prata da Casa" que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém financiamento público municipal.

Encaminho o Projeto de Lei nº 005/2021 de 15 de janeiro de 2021, que cria lei de incentivo à cultura que cria o "Programa Prata da Casa" que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém financiamento público municipal, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Em *12 / 05 / 2021*

*Carlos Antonio Lima*

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

